



RESOLUÇÃO 016/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2.068, de 17 de dezembro de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e nove minutos, realizou-se, de forma online, pela plataforma Google Meet, por meio do link <https://meet.google.com/wxs-ichj-wdg>, a reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social.

Aprovar a prestação de contas da Unidade Gestora Municipal de Assistência Social (UGMDS) referente ao primeiro quadrimestre de 2025.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Robson dos Santos Junior

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social